



Número: **0030346-97.2013.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **12/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 23.120,83**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DAS DORES ALVES DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE)		CESAR JUNIO FERREIRA LIRA (ADVOGADO) JOSECIMARIO MOURA LIMA (ADVOGADO)	
CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA (REU)		ZELIA MARIA GUSMAO LEE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42281 773	26/04/2021 17:31	PROCURAÇÃO	Procuração

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: MARIA DORES DAS ALVES DO NASCIMENTO, brasileira casada residente e domiciliada nesta cidade na rua Edgar Cavalcante Alves Pedrosa 189, Ernesto Geisel CEP. 58077290.

outorgados: JOSECIMARIO MOURA LIMA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 3.679 e CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 25.677, com endereço profissional situado à Rua Treze de maio, nº 638, Edifício Amália Maria, 1º andar, sala 12, centro, nesta cidade de João Pessoa - PB .E-mail josecimario.lima@yahoo.com.br, onde deverá receber as intimações de estilo (art. 105 do CPC e seguintes e art. 287 do CPC), telefones (83) 9 9816-2020/ (83) 9 98887-9023 / (83) 3221-6759, é outorgado neste ato para os seguintes poderes:

PODERES: Os da Cláusula "AD JUDITIA ET EXTRA" perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, até decisão final, usando todos os meios e recursos legais em representação do(a) outorgante, também, em qualquer órgão, empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, etc., conferindo-lhe ainda **poderes específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo em conjunto ou separadamente**, podendo ainda, nas excepcionalidades forenses, durante o curso da ação, ou mesmo após quaisquer de suas fases processuais ou procedimentais substabelecer, com ou sem reservas de poderes, sem prejuízo imediato de honorários a que se fizer jus (nos moldes do art. 85 do Código Processual Civil/2015).

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declara, nos termos dos arts. 98 e 99 da lei nº 13.105/15 (CPC) e lei nº 7.115/83 art. 1º, de 29 de agosto de 1983 (dispõe sobre prova documental), para o fim de obtenção do benefício de **JUSTIÇA GRATUITA**, que é necessitado(a) na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar as custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Declara, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da lei nº 7.115/83), caso o presente documento não porte a veracidade.

João Pessoa 20 de abril de 2021

Maria das Dores Alves do Nascimento
OUTORGANTE

x

